



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 2.549 /2016
De 15 de Janeiro de 2016

Exonera servidor por
Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pela Previdência Social à servidora abaixo identificada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora GEDALVA DE OLIVEIRA LIMA, portadora do RG nº. 683.688 SSP/SE e CPF nº. 365.505.155-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo a Função de Professora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS,
em 15 de Janeiro de 2016.


MARIVAL SILVA SANTANA
Prefeito Municipal